Fluxo de notificação de Intercorrências com Testes Rápidos

Profissionais das unidades de saúde

1. Preencher o formulário de notificação (um por ocorrência) – clique aqui;

Aponte a câmera para acesso rápido ao formulário

2. Encaminhar o formulário para Ref. Técnica estadual/capital da coordenação de IST/HIV/HV;
3. Segregar 10 amostras do kit do(s) lote(s) em questão e, quando possível, da amostra do paciente, caso seja necessário recolhimento para análise;
4. Registrar com foto a intercorrência encontrada;
5. Registrar com foto o resultado questionado.
6. Se pertinente, após avaliação da Ref. Técnica, notificar através do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (NOTIVISA): https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes

Referências técnicas

1. Analisar a ocorrência notificada e:
   - Se pertinente, encaminhar para o SAC da empresa responsável pelo teste;
   - Se não pertinente, dar orientações ao serviço notificador em relação ao ocorrido.
2. Dar orientações ao serviço para o desfecho do diagnóstico do paciente, se necessário;
3. Acompanhar a devolutiva da empresa ao serviço sobre o chamado;
4. Apontar a necessidade de visitas de assessorias técnicas e acompanhar, quando possível;
5. Se for necessário auxílio, a equipe de diagnóstico do DATHI poderá ser acionada pelo e-mail: intercorrenciastr@aids.gov.br

Empresas/ Fornecedores

1. Investigar a notificação recebida e dar devolutiva aos serviços e referências técnicas;
2. Enviar mensalmente ao DATHI compilado de notificações;
3. Participar de reuniões mensais com o DATHI para discussão das intercorrências;
4. Realizar visitas técnicas solicitadas pelo DATHI.

Ministério da Saúde

1. Analisar mensalmente o compilado de notificações de cada empresa fornecedora;
2. Realizar reuniões mensais com os fornecedores para discussão das intercorrências;
3. Apontar a necessidade de visitas de assessorias técnicas.

Para mais informações sobre a testagem rápida, acesse: https://www.gov.br/aids/pt-br/assuntos/testes-rapidos